



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

APROVADO
POR
UNANIMIDADE

REQUERIMENTO N° 98/2019

"REQUER INFORMAÇÕES"

10/10/2019

Presidente

Requeiro nos termos regimentais, se digne a Douta Mesa a oficiar ao Chefe do Executivo para que este nos informe por qual motivo não está sendo pago para a Nutricionista da Prefeitura, os valores citados nos Decretos n° 274/2000 e 280/2000, de acordo com a Lei Municipal n° 166 de 28/03/2000.

JUSTIFICATIVA

Justifico este Pleito, tendo em vista que os demais Servidores recebem o referido abono.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2019.



Leonel Chagas
Vereador